

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **NOTA DE EMPENHO**

58512

Ordinário

Data de Emissão:

29/07/2021

Processo: 6048.2021/0001958-4

Identificação da Unidade

Órgão:

61.00 \_ Subprefeitura Penha

61.10 \_ Administração da Subprefeitura

SUB-PE ADM-SUB

Unidade: Endereço:

Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000

CNPJ:

05.640.843/0001-76

Telefone:

(11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor:

MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882

Endereço:

PARANA - 09 - - CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO -

CNPJ / CPF:

34.464.135/0001-20

Carapicuíba - SP - 63250100

Telefone:

Dados Bancários:

Banco - 1

Agência - 1.008 -1

Conta Corrente -

000.056.058-8

(11) 4183-6558

Identificação da Dotação

Programática:

61.10.15.122.3024.2100

Administração da Unidade

Despesa:

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte de Recurso:

Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento:

- Material de Expediente

Item:

- Diversos Materiais de Expediente Aquisição de materiais de escritório diversos

Histórico:

8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal:

R\$ 266,64 Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Valor do Empenho:

R\$ 4.937,82

Saldo Anterior da Dotação:

Reserva: 37693/2021 Contratação: 14068/2021

Operação Anterior

Saldo Anterior da Reserva:

R\$ 266,64

R\$ 266,64

Saldo Disponível da Dotação:

R\$ 4.671,18

Saldo Disponível da Reserva:

R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento:

Código

30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 60.482

Inicio da Vigência:

| <u>Mês</u> | <u>Valor</u> | <u>Mês</u> | <u>Valor</u> | <u>Mês</u> | <u>Valor</u> | <u>Mês</u> | <u>Valor</u> |
|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Jan        | 0,00         | Abr        | 0,00         | Jul        | 0,00         | Out        | 0,00         |
| Fev        | 0,00         | Mai        | 0,00         | Ago        | 266,64       | Nov        | 0,00         |
| Mar        | 0,00         | Jun        | 0,00         | Set        | 0,00         | Dez        | 0,00         |
|            |              |            |              |            |              |            |              |

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: 12/08/2021

NOME: Maria Bernadete Compas

937.180

Responsável pela Área Contábil

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

**FOLHA** 

1 de 2

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6048.2021/0001958-4

N° DO EMPENHO

58512/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

NOME

ADM-SUB Administração da Subprefeitura

TELEFONE (11) 3397-5100

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM                         | QTDE  | UNID | DESCRIÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-------|------|---|----------------|-------------|
| 1                             | 20,00 | UN   | Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 34 mm, largura: 8 mm, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: não borre e nem danifique o papel, aplicação: para lápis Red Bor | 0,5000000      | 10,00       |
| 2                             | 10,00 | UN   | Fita adesiva, material: polipropileno,<br>tipo: dupla face, largura: 19 mm,<br>comprimento: 30 m Adelbrás   | 9,7000000      | 97,00       |
| 3                             | 20,00 | UN   | Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada Waleu   | 0,5000000      | 10,00       |
| 4                             | 2,00  | СХ   | Lápis preto, material corpo: madeira,<br>dureza carga: hb, formato corpo:<br>cilíndrico, material carga: grafite nº 2 Kaz caixa com 72<br>unidades  | 41,5000000     | 83,00       |
| 5                             | 2,00  | СХ   | Lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,7 mm, características adicionais: c, prendedor, ponta e acionador de metal c, borracha Kaz caixa com 12 unidades   | 33,3200000     | 66,64       |
|                               | ,     |      | 12/08/2021<br>Maria Bernadete lampos<br>10.937.180,X  |                |             |
|                               |       | ×    |   |                |             |
| DATA DE EMISSÃO<br>29/07/2021 |       | 0    | R   | \$ 266,        | 64          |

Continua...



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

### ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

**FOLHA** 

2 de 2

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6048.2021/0001958-4

N° DO EMPENHO

58512/2021

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

NOME

ADM-SUB

Administração da Subprefeitura

TELEFONE (11) 3397-5100

#### DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO P/ ENTREGA DO MATERIA: . O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte a retirada da Nota de Empenho que valerá como contrato.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO:REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta -Penha - ALMOXARIFADO LEVE - horário de entrega de 2ª a 6ª das 8 às 11h e das 12h às 15h .

Cond. de Pagto:30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura ou Nota Fiscal Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho,

#### Penalidades:

- 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
- 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
- 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
- a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.
- 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
- 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.
- 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12/08/2021 Maria Bernadete Campos 10.931-180-2 26BCampo